



**TERMO ADITIVO Nº 04/2023
AO TERMO DE CONTRATO Nº 041/2019/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº: 6018.2018/0051317-2

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: **PIERCOFFEE BR SERVICES & FACILITIES
LTDA.**

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na locação de 26 (vinte e seis) máquinas semiautomáticas "SELF-SERVICE" de café e bebidas quentes e 01 (um) equipamento tipo cafeteira expresso, a serem instaladas na Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo e em suas unidades, incluídas a instalação, abastecimento e quantitativos estabelecidos neste termo de referência.

OBJETO DO ADITAMENTO: Supressão de 02 (duas) **máquina de café e bebidas quentes** semiautomática "SELF-SERVICE", a partir de 17/04/2023.

VALOR DE SUPRSSÃO: R\$ 1.436,32 (mil e quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos)

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 31.415,33 (trinta e um mil e quatrocentos e quinze reais e trinta e três centavos)

Aos 25 dias do mês de maio de 2023, na Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua General Jardim, 36 - 3º andar, compareceram, de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Sr. **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, em face à competência prevista no Decreto Municipal nº 50.689/2009, doravante designado, simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **PIERCOFFEE BR SERVICES & FACILITIES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.465.762/0001-69, com sede na Rua: Eça de Queiroz, 690 – piso superior –Vila Mariana, São Paulo/SP CEP: 04011-033, neste ato representada pelo Senhor **CLAUDIO MALAMUD**, Diretor, portador do RG nº 3.850.936-2 e inscrito no CPF nº 689.179.968-68, doravante designada apenas **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo nº 04/2023**, com fundamento do 65, §1º na Lei Federal 8.666/93 e considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços, nos termos do despacho autorizatório exarado em documento SEI 082072960, publicado no DOC em 27/04/2023 – pag. 32 e despacho de retificação SEI 083268402, publicado no DOC em 19/05/2023 – pag. 201 do processo administrativo nº 6018.2018/0051317-2, e de acordo com as seguintes cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica consignada a **SUPRESSÃO** de 2 (duas), máquinas de café, a partir de 17/04/2023.

- 01 (uma) máquina de café e bebidas quentes semiautomática "SELF-SERVICE", Série 12519333, localizada na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua Santa Isabel – nº 181 – Vila Buarque – São Paulo/SP, 2º Andar.
- 01 (uma) máquina de café semiautomática, COLIBRI - Série 31211117 - PT 130 instalada no prédio de SMS.G, Rua General Jardim,36 no 4º andar.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Em razão da supressão tratada na Cláusula anterior consigna a alteração do custo, conforme a Planilha de Cálculo - Supressão (081035599):

ITEM	SERVIÇO	QTDE	VALOR UNITÁRIO LOCAÇÃO/DOSE - REAJUSTADO	VALOR TOTAL MENSAL
1	MÁQUINAS SEMIAUTOMÁTICAS SELF SERVICE DE CAFÉ E BEBIDAS QUENTES	24	R\$ 718,16	R\$ 17.235,84
2	CAFETEIRA EXPRESSO	1	R\$ 248,33	R\$ 248,33
3	DOSE DE BEBIDAS QUENTES/CAFÉ	51.000	R\$ 0,27316	R\$ 13.931,16
VALOR MENSAL ESTIMADO ATUAL				R\$ 32.851,65
VALOR DA SUPRESSÃO				R\$ 1.436,32
VALOR MENSAL ESTIMADO COM A SUPRESSÃO				R\$ 31.415,33

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 041/2019/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.


LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE

CLAUDIO
MALAMUD:6
8917996868

Assinado de forma
digital por CLAUDIO
MALAMUD:68917996868
Dados: 2023.05.19
12:13:27 -03'00'

CLAUDIO MALAMUD
PIERCOFFEE BR SERVICES &
FACILITIES LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Edineia F. Oliveira
COREN-SP 429008 AE
RF 721367-5

Página 2 de 2




MARIA DE LOURDES NAVILLAT
Assistente de Gestão - Prefeitura Paulista
RP: 433.237.3.01